

**PORTARIA Nº 542/2021.**  
**DE 24 DE MAIO DE 2021**

*Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010, Estatuto do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública **Sigiane de Bastos da Cruz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.901.843-5/PR ocupante do emprego público de **Professor**, a contar de 19 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 19 de maio de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de maio de 2021.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças